ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 30.01.2012

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e doze, às dezoito horas e quarenta e hum minutos, no auditório da Amunesc, Rua Max Colin, 1843, Centro, realizou-se a ducentésima décima segunda Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Conselheiro Valmor João Machado, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os presentes. Em seguida, procedeu a leitura da Pauta do dia: EXPEDIENTES: 1.1 Apresentação e aprovação da Pauta da Reunião; 1.2 Aprovação da ata da Assembléia 28.11.2011; 2-ORDEM DO DIA: 2.1 Apresentação do Relatório da 14ª Conferência Nacional de Saúde – 15'; 2.2 Apresentação e Aprovação dos Pareceres da Comissão de Assuntos Externos-CAE – 20'; 2.3 Ação do Ministério Público referente Convênio celebrado entre Secretaria Municipal de Saúde e Instituição Bethesda para oferta de procedimentos em oftalmologia- 60'; 3-ASSUNTOS DIVERSOS 4- INFORMES GERAIS. O Presidente solicitou inversão de Pauta, de modo que os Informes fossem o primeiro item de Pauta. Solicitou também duas inclusões de Pauta: 1- Explanação do Major Nelson Henrique Coelho, referente proposta de projeto para construção de heliponto no Hospital Municipal São José; 2- Proposta para lista de documentos, a serem apresentados pelas entidades interessadas em compor o Conselho de Saúde. **A Pauta com a inversão e as inclusões, foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes**. **1.2 A ata do dia 28.11.2011 foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** Na sequência, conselheira Michele de Souza Andrade, secretária do CMS-Jlle, passou à leitura dos Informes: 1) Ofício nº 611/11-GUPCAA/PROGRAMAÇÃO (Gerência da Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria), recebido em 01.12.2011, solicitando indicação de dois representantes, titular e suplente, na Comissão de Acompanhamento de Convênio entre Secretaria Municipal de Saúde-SMS e Hospital Municipal São José-HMSJ. A comissão se reunirá trimestralmente; O Presidente informou que já existe um representante titular para esta comissão, conselheiro Michel de Medeiros, havendo a necessidade de um representante suplente. Apresentou-se o conselheiro Luiz Manoel Ferrreira Vasconcelos. 2) Ofício nº 018/2012-HMSJ (Hospital Municipal São José), recebido em 16.01.12, em resposta ao ofício nº 003/12 da Mesa Diretora, referente a não utilização de sobra de recurso financeiro na Câmara de Vereadores; 3) Memorando nº 48/2012-PGM (Procuradoria Geral do Município), recebido em 17.01.2012, em resposta ao MI nº 001/2012/CMS, referente a documentação a se solicitar às entidades que compõem o Conselho; 4) Ofício nº 022/2012-MDV (Maternidade Darcy Vargas), recebido em 18.01.2012, encaminhando ao CMS cópia de ofício encaminhado à SMS, informando que a MDV está retomando a oferta de atendimento psicológico ambulatorial às gestantes da Rede Básica; 5) Ofício nº 027/12-GUPCAA (Gerência da Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria), recebido em 23.01.2012, encaminhando ao CMS cópia da Decisão Judicial sobre a medida cautelar requerida pelo Ministério Público sobre a suspensão do 4º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a SMS a Instituição Bethesda para procedimentos em oftalmologia; ENCAMINHAMENTOS 1) Ofício nº 811/2011-HMSJ, recebido em 14.12.2011, encaminhando fechamento contábil de novembro de 2011- **A maioria dos conselheiros presentes foi favorável ao encaminhamento à Comissão de Assuntos Internos-CAI**; 2) Memorando Interno nº 049/2011, da contabilidade da SMS, recebido em 21.12.2011, encaminhando fechamento contábil de novembro de 2011- **A maioria dos conselheiros presentes foi favorável ao encaminhamento à CAI;** 3) Ofício nº 023/2012-HMSJ, recebido em 17.01.2012, encaminhando fechamento contábil do mês de dezembro 2011- **A maioria dos conselheiros presentes foi favorável ao encaminhamento à CAI**; 4) Correspondência da Associação Abrigo Animal, recebido em 27.01.2012, encaminhando prestação de contas referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2011- **A maioria dos conselheiros presentes foi favorável ao encaminhamento à CAI. 2.1** Conselheira Michele de Souza Andrade cumprimentou todos presentes, e disse que a décima quarta Conferência Nacional de Saúde aconteceu em Brasília – DF, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2011, com o tema: “Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social - Política Pública,

Patrimônio do Povo Brasileiro". O eixo foi "Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS", e o objetivo era discutir a política nacional de saúde, segundo os princípios da integralidade, da universalidade e da equidade. Pontuou que para cumprir seu objetivo, foi proposta a seguinte programação: Plenárias, para aprovação do regimento e plenária final; mesa central com abordagem do tema "Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS"; diálogos temáticos com a abordagem de diversos temas; trabalhos de grupo; atividades diversas (espaço para ato de defesa do SUS por movimentos sociais, etc). Informou que a décima quarta Conferência Nacional de Saúde contou com a presença de 3212 (três mil duzentos e doze) delegados, sendo que o Estado de Santa Catarina enviou 96 (noventa e seis) delegados, dos quais quatro eram de Joinville (Michele, Rosinete, Martins e Lisa). Disse que foram analisadas 346 (trezentas e quarenta e seis) propostas, distribuídas em 15 (quinze) diretrizes, por todos os grupos de trabalho. Referente a metodologia de trabalho nos grupos, informou que era por votação eletrônica, e as propostas aprovadas por mais de 70% (setenta por cento) dos delegados, em pelo menos nove grupos, era aprovada; as propostas aprovadas por 50 (cinquenta) a 70% (setenta por cento) dos delegados em pelo menos nove grupos, seria apresentada na Plenária Final; e as propostas aprovadas por menos de 50% (cinquenta por cento) dos delegados em pelo menos nove grupos, era rejeitada. Citou que as propostas mais debatidas foram as relacionadas aos seguintes temas: Modelo de Gestão; Relação com o setor público x privado; Exercício do controle social, e que oitenta por cento das propostas foram aprovadas pela maioria dos grupos de trabalho; cinco por cento das propostas foram rejeitadas pela maioria dos grupos de trabalho; e quinze por cento das propostas foram levadas à votação na Plenária Final. Informou que os conselheiros receberão, ainda esta semana, por correio eletrônico, o Relatório Final da Conferência, contendo todas as propostas aprovadas. Também citou carta da delegação de Santa Catarina, remetida ao secretário estadual de saúde, Dr Dalmo Claro de Oliveira, contendo algumas reivindicações e reclamações, e disse que o conteúdo da carta está disponível aos conselheiros. **Manifestações**: conselheiro Luiz de Bittencourte, expressou que faltaram propostas referentes à saúde do trabalhador. Conselheiro Raphael Henrique Travia perguntou se as propostas do Estado foram contempladas. Michele respondeu que as propostas do Estado foram agregadas a outras propostas, mas todas foram aprovadas. Acrescentou que a delegação do estado sentiu dificuldade em relação a articulação entre os membros, pois não havia um líder, os delegados não tinham identificação e também não se reuniam para discussão das propostas, sendo que estes fatos foram incluídos na carta ao Dr Dalmo. Conselheiro José Martins lembrou que já havia relatado em assembleia do Conselho a situação de total desorganização da Conferência, que não havia ninguém responsável pela delegação, o que o levou a abandonar o evento antes mesmo de seu início. Michele concordou que houve desorganização, mas comentou que a desorganização foi para todos, o que é até mesmo esperado, tendo em vista a dimensão do evento, mas considerou que o saldo foi positivo, e que todos os delegados eleitos tinham o dever de cumprir com a responsabilidade que lhes foi confiada. **2.2** Conselheira Marli Lipinski Wulff, cumprimentou a todos e, disse que apesar de não compor mais a Comissão de Assuntos Externos-CAE, foi convidada a apresentar os Pareceres da Comissão. "*PARECER Nº 02/2011/CAE Joinville, 17 de novembro de 2011. VISITA À FUNDAÇÃO PRÓ-RIM Considerando, - a deliberação do CMS para que a CAE realizasse visita à Fundação Pró-Rim com objetivo de verificar o cumprimento da Resolução nº 64/2010, cuja redação solicitava " **a inclusão da logomarca SUS nos materiais de divulgação da Fundação Pró-Rim**, haja visto que os recursos para efetivação dos transplantes renais e outras terapias são oriundos do Fundo Municipal de Saúde de Joinville." - visita realizada pela CAE à Fundação Pró-Rim na data do dia 06/10/2011; Temos a relatar: Observou-se excelência na estrutura, no acesso e acolhimento, porém pouca divulgação do Sistema Único de Saúde, principal mantenedor da fundação; Encontramos a logo SUS em uma das portas internas e no bloco de receituário médico; Diante do Exposto sugerimos que o Conselho Municipal de Saúde reitere a solicitação de divulgação da logo SUS nos materiais de divulgação da Fundação Pró-Rim e solicite ao Hospital Municipal São*

José que torne público o quantitativo de transplantes realizado pelo mesmo." **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** "*PARECER Nº 03/2011/CAE Joinville, 17 de novembro de 2011. DENÚNCIA DE MAU ATENDIMENTO NO HRHDS Considerando, - O encaminhamento do Ofício nº 133/11- HRHDS (Hospital Regional Hans Dieter Schmidt), datado de 17.06.11, referente resposta remetida à Sra Claudete Sardgna sobre o atendimento prestado ao Sr Aristides Sardagna, que veio a óbito nesse hospital, conforme pronunciamento da Sra. Claudete (filha) em assembleia do CMS-Jlle; Temos a relatar: - foi feito contato realizado com Sra. Claudete que confirmou o recebimento do referido ofício e considerou a resposta insatisfatória, porém não quer retomar o caso, apenas pediu à Comissão que apelasse por melhorias no atendimento (acolhimento) às famílias no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt;*" **Manifestações**: conselheira Bruna Heinz de Souza questionou se este Parecer será encaminhado ao Hospital. O Presidente esclareceu que o documento analisado pela Comissão foi o ofício que a direção do Hospital encaminhou como resposta à Sra Claudete. **2.3** Doutor Tarcísio Crocomo, secretário municipal de saúde, cumprimentou todos presentes, e expressou sua decepção e tristeza em relação a situação referente a suspensão dos serviços oftalmológicos contratualizados com o Hospital Bethesda, em especial quanto à maneira como foi tratado pelo Ministério Público, e abordado pela imprensa . Em seguida, passou a prestar esclarecimentos, apresentando as principais acusações do Ministério Público Federal-MPF e a análise realizada pelo Juiz Federal Roberto Fernandes Junior. Acusação 1: ausência de licitação. Análise do juiz: o edital de Credenciamento Universal é alternativa legal e justificável. Logo é válido o credenciamento do H. Bethesda. Acusação 2: contrato fraudulento entre a SMS e o Hospital Bethesda. Análise do juiz: não há ilegalidade no proceder do município de Joinville, que agiu visando suprir uma deficiência na prestação de serviços nesta especialidade. Acusação 3: o quarto termo aditivo não foi aprovado pela Câmara de Vereadores de Joinville. Análise do juiz: o convênio originalmente firmado foi autorizado por lei, desta forma, não há nada que comprometa a higidez do termo aditivo firmado entre os entes. O juiz ainda ressaltou que o termo foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. Acusação 4: um único médico estaria fazendo o atendimento oftalmológico. Os atendimentos chegariam a cem por dia. Análise do juiz: o juiz concorda que este atendimento supera o limite razoável de assistência. A Secretaria Municipal de Saúde-SMS esclarece: A SMS jamais agendou cem pacientes por dia, foram no máximo setenta e cinco agendamentos. Após uma semana de atendimento, a SMS efetuou auditoria e reduziu o número de atendimentos para quarenta e seis por dia, quando detectou a presença de apenas 1 (hum) médico. Acusação 5: o número de profissionais anunciados não foi cumprido, deveriam ser seis profissionais atendendo. Análise do juiz: o juiz não entrou neste mérito. A SMS esclarece: a SMS não contratualiza número de profissionais, mas sim de procedimentos. O serviço havia sido implantado há uma semana, e não houve tempo para o incremento dos profissionais cirurgiões. Acusação 6: pagamento de "pacote fechado" de consultas. Análise do juiz: o juiz concluiu que estava havendo preferência pelo lucro da clínica. A SMS esclarece: o "pacote fechado" refere-se aos procedimentos pré-fixados, comuns em todos os convênios e que são ajustados periodicamente pela Comissão de Acompanhamento de Convênio, de acordo com a produção apresentada. Acusação 7: os aparelhos para exames são operados por funcionários do Hospital, sem capacitação. Análise do juiz: o juiz não comentou este item. A SMS esclarece: em todas as clínicas oftalmológicas, os aparelhos com aferição eletrônica são manuseados por técnicos. O hospital garantiu que eles foram devidamente capacitados pela clínica contratada. Acusação 8: irregularidades da Clínica Vida e Saúde e inaptidão do médico. Análise do juiz: o juiz não quis avançar nesta análise, até porque nem a clínica, nem o médico, estavam impedidos de atuar pelo conselho de medicina. A SMS esclarece: analisou o registro do profissional no CREMESC e que nenhum impedimento constava. Nas auditorias realizadas, não foi observada irregularidade, e em pesquisa de satisfação realizada com 199 (cento e noventa e nove) usuários, 89% (oitenta e nove por cento) referiram considerar o serviço bom ou ótimo. Acusação 9: a SMS estaria sucateando o serviço oftalmológico próprio, para justificar a contratação de serviços particulares. Análise do juiz: o juiz

não analisou este ítem. A SMS esclarece: realizamos investimentos na estrutura física da Policlínica Boa Vista, aumentando de 1 (hum) para 2 (dois) o número de consultórios. Buscamos financiamento junto ao Estado e à União para financiar os equipamentos faltantes. Contratamos mais médicos e aumentamos seu salário. Adquirimos equipamentos oftalmológicos e fomos contemplados com Portaria Ministerial. Acusação 10: os R$ 257 (duzentos e cinquenta e sete mil Reais) conveniados com o Hospital Bethesda poderiam ser usados para melhorar a infraestrutura e condições de trabalho do serviço próprio. Análise do juiz: o juiz não se manifestou sobre esta colocação. A SMS esclarece: o financiamento dos procedimentos de oftalmologia provém de recursos estaduais e federais repassados via PPI e/ou FAEC e somente podem ser usados para pagar procedimentos realizados. O maior volume dos recursos somente é recebido mediante apresentação de produção. Não há possibilidade de utilizá-lo para investir em estrutura física ou RH. Decisão do juiz: o juiz considerou que como o Hospital Bethesda foi credenciado pelo município para prestação de serviços oftalmológicos, este deveria ser o prestador direto, assumindo a execução deste serviço público sem nenhuma mácula de terceirização, mediante contratação de um ou mais profissionais médicos, de notória capacidade profissional, para exercerem a prestação de serviços credenciados. Solicita que a retomada da prestação dos serviços seja condicionada à aprovação pelo juízo, do(s) profissional(is) médico(s) indicado(s) e da escala de atendimentos. Determinou a suspensão do contrato de prestação de serviços entre a instituição Bethesda e o Centro de Especialidades Vida e Saúde Ltda. Esclarecimentos da SMS: não concordamos que o Hospital Bethesda não possa terceirizar o serviço, visto que outros atendimentos, como patologia clínica, anestesiologia e endoscopia são terceirizados no hospital, bem como em outras unidades credenciadas e conveniadas com a SMS. Entretanto, acatamos a decisão do juiz e suspendemos os atendimentos, bem como aguardamos posicionamento oficial do Hospital Bethesda sobre a manutenção ou não dos serviços de oftalmologia. Doutor Tarcísio concluiu dizendo que lamenta o ocorrido, mas ainda assim, a gestão continua a buscar alternativas. **Manifestações**: conselheira Rosinete Fátima Ferreira Neto perguntou qual é posição da Procuradoria em relação a esta liminar, e se a SMS está procurando um meio de tentar recuperar o valor do investimento gasto com o convênio. O secretário disse que a posição da Procuradoria é exatamente a que foi exposta, e quanto ao investimento, informou que foram investidos R$ 15.000,00 (quinze mil Reais). Pontuou que o Hospital Bethesda tem cobrado da SMS a prestação de serviços, e a Secretaria está analisando junto à Procuradoria uma forma de realizar o serviço. Conselheira Rosinete questionou se existe a opção de a SMS recorrer desta decisão, ou levar o assunto ao Conselho Nacional de Justiça por exemplo, especialmente contestando o fato de o juiz assumir responsabilidade que não é de sua prerrogativa, em relação a aprovação de médico estar ou não habilitado a exercer função. Doutor Tarcísio esclareceu que a Procuradoria está elaborando recurso da decisão, que ainda está dentro do prazo. Conselheiro Daniel Tomazoni expressou indignação com a situação, manifestando opinião de que percebe-se a nível nacional uma tendência por parte do sistema judiciário em tomar decisões de modo parcial, favorecendo certas classes. Desabafou, dizendo que a campanha política já começou neste caso, ficando muito claro, segundo ele, que o juiz defende interesses privados do município. Expressou opinião de que o Conselho deveria manifestar-se, divulgando os fatos à população. O Presidente informou que o CMS já elaborou um manifesto, que foi divulgado na imprensa, demonstrando a posição do Conselho em relação a esta situação. Conselheiro Luiz de Bittencourte, disse se manifestar, não como conselheiro, mas como cidadão, e considerou que a sociedade não pode aceitar esta situação. Falou que como líder sindical no estado, pode levar o fato ao conhecimento de todos, a fim de se tentar a revogação da decisão do juiz. Conselheiro Josafá Távora manifestou apoio ao secretário, e pontuou que se necessário, o CMS deveria denunciar o caso ao Conselho Nacional de Justiça. Conselheiro Sérgio Sant'anna considerou que a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Joinville completou trinta e oito anos de atuação, período em que seus associados tem consumido serviço particular de oftalmologia. Falou que a identidade por trás dessa ação não está revelada, mas que existem grandes interesses envolvidos. Conselheira

Bruna perguntou se as explicações apresentadas, demonstrando o ponto de vista da SMS, foram divulgadas pela imprensa, pois, segundo ela, até o momento, apenas viu matérias que expressavam a opinião do MP. Perguntou também se o recurso que seria utilizado neste convênio, não poderia ser aproveitado para firmar contrato com outra clínica que manifestasse interesse. O secretário informou que o credenciamento universal continua aberto, mas não houve manifestação de interesse por parte de nenhuma clínica até o momento. Acrescentou que terá reunião com especialistas da área, a fim de tentar uma negociação. Relativo à imprensa, comentou que a SMS está a disposição, tendo inclusive participado de uma coletiva de imprensa, porém, disse que às vezes a imprensa não apresenta a matéria de modo imparcial. Dirigindo-se ao Presidente, conselheira Bruna perguntou se o CMS fez algum encaminhamento ao Conselho Estadual de Saúde-CES ou ao Conselho Nacional de Saúde-CNS. O Presidente explicou que tem acompanhado as notícias veiculadas na imprensa, inclusive se manifestando por algumas vezes. Citou ocasião em que ouviu, em programa de rádio, o radialista manifestando-se contrário ao convênio, e dizendo que houve amadorismo na realização deste contrato. Disse que conseguiu entrar no ar, onde perguntou se o radialista possuía cópia do contrato, e também explicou que o contrato foi analisado e aprovado pelo Conselho. Falou também que o CMS está aguardando decisão da SMS e do Hospital Bethesda para tomar ação. Sr Hilário Dalmann, diretor do Hospital Bethesda, lamentou o ocorrido, dizendo que o grande prejudicado nesta questão foi o usuário, a pessoa que está há três ou quatro anos esperando na fila por atendimento, e que não tem condições de pagar por um procedimento particular. Disse que o Hospital está disposto a manter o contrato, porém, não possui o equipamento necessário para continuar a realizar os atendimentos. Expressou que a liminar lesou o dinheiro público, pois foram realizados mais de mil e quinhentos atendimentos, cirurgias já estavam marcadas, com exames prontos, e agora este trabalho foi perdido. Concordou que o CMS pode se manifestar a respeito, principalmente buscando por solução que atenda às necessidades da população. Informou que a clínica contratada entrou com ação contra o Hospital para o recebimento do serviço que foi prestado, porém o Hospital não recebeu o valor da SMS. Concluiu que a instituição não tinha o objetivo de se beneficiar financeiramente, pois os atendimentos seriam pagos a preço de tabela SUS, mas que o objetivo era prestar um bom serviço à comunidade. O Presidente disse que os conselheiros que tiverem sugestões, podem encaminhá-las à CAI. Na sequência, Major PM Nelson Henrique Coelho, cumprimentou a todos os presentes e, apresentou alguns dados referente a 2ª CIA BAPM (segunda companhia do Batalhão de Aviação da Polícia Militar). Falou das atividades realizadas pela companhia, que incluem trabalho para a Polícia Militar-PM do Norte e Nordeste do Estado; missões da BAPM; formação profissional; banco de dados; conclusão. Informou que a companhia atende uma região de mais de 17.000 Km² (dezessete mil quilômetros quadrados), numa abrangência de quarenta e cinco municípios, indo de Balneário Camboriú a Itapoá e de Rio do Sul a Canoinhas. Pontuou o tempo resposta no município de Joinville, que é entre três a cinco minutos na região central da cidade, e de cinco a sete minutos na periferia. Indicou as missões realizadas pelo BAPM: ações policiais; busca e salvamento; ações de defesa civil; atendimento pré hospitalar; transporte de órgãos; remoções inter-hospitalares; fiscalização ambiental; fiscalização de trânsito; monitoramento de eventos; combate a incêndios. Falou que a companhia participa em palestras para profissionais de saúde, policiais e bombeiros, além de atividades de interação com a comunidade, como ações comunitárias, visitas de escolas na sede e eventos públicos. Apresentou números relacionados a acionamentos, tipos de atendimentos e instituições que trabalharam em conjunto, o que levou à conclusão de que em média, 52% (cinquenta e dois por cento) dos atendimentos são realizados de forma conjunta com órgãos afins; em média, em 2011 (dois mil e onze) foram dedicadas 143 (cento e quarenta e três) horas/voo em apoio ao sistema de saúde dos municípios. Mencionou que vários municípios de nossa região buscaram adequar suas instalações para operar de forma mais segura e dinâmica o acesso de aeronaves aos estabelecimentos de saúde, citando os município de Corupá, Itapoá, São Francisco do Sul, Garuva, Jaraguá do Sul, e citou os hospitais em Joinville que possuem infraestrutura para

operação de helicópteros em apoio ao Sistema de Saúde na cidade de Joinville: Hospital da Unimed, Hospital Materno Infantil Dr Jeser Amarante Faria-HMIJAF e Hospital Regional Hans Dieter Schmidt. Então apresentou proposta para construção de heliponto no Hospital Municipal São José-HMSJ. Mencionou que nos últimos três anos tem procurado por diversas vezes, tanto o gestor municipal quanto a direção do HMSJ, apresentando propostas de projeto para este fim. Mencionou que o projeto inicial da construção do quarto andar do Hospital previa a construção de um heliponto no terraço, porém o custo seria de R$ 800.000,00 (oitocentos mil Reais), porém, a implantação não se concretizou, pois além do alto custo, o quarto andar não possui estrutura que suporte a implantação de um heliponto. Explicou que neste projeto, o custo seria de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil Reais), com previsão de execução em no máximo oitenta dias. Apresentou o projeto, através de slide, esclarecendo que seria construída uma estrutura localizada em frente ao Pronto Atendimento, sendo, que a parte inferior poderia ser utilizada como garagem. **Manifestações**: conselheiro Josafá perguntou se na verba anterior destinada ao HMSJ, já não constava projeto de heliponto. Conselheiro Sérgio lamentou que o major da BAPM precise vir ao CMS para conseguir este apoio, considerando que em cidades muito menores do que Joinville, existe heliponto nos Hospitais, e em um município do porte do nosso, precise de todo esse processo. Manifestou-se envergonhado diante da situação, e expressou apoio ao major pelo seu esforço. Conselheiro Fabrício Machado, diretor executivo do HMSJ, comentou que no projeto inicial da construção do quarto andar, constava um heliponto, que seria instalado na cobertura, mas ao receberem o recurso financeiro, o heliponto não foi contemplado. Perguntou ao major Coelho se o projeto estava pronto. Major Coelho disse que a pedido do BAPM, uma empresa fez o projeto, onde consta até mesmo descrição dos materiais a serem utilizados, faltando apenas assinatura de um engenheiro do IPPUJ (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Joinville). Fabrício disse que o Hospital entrará em contato com o IPPUJ, e abrirá edital para a realização deste projeto. Conselheira Bruna lembrou na apresentação do projeto original ao CMS, constava um heliponto. Falou que é responsabilidade dos conselheiros estarem atentos ao que lhes é apresentado, e cobrar a realização dos mesmos. Expressou que não é papel da Polícia procurar empresa que faça projeto, numa tentativa de resolver uma situação que se estende por anos, e que acabará custando mais caro do que seria originalmente. Pontuou que neste caso, seria prorrogativa dos conselheiros, que conheciam o projeto original, cobrar o cumprimento do mesmo. Conselheiro Euclides Paterno perguntou se a empresa que fez o projeto não possui engenheiro, e de onde viria o recurso financeiro para a obra. Major respondeu que a empresa tem engenheiro, mas que seria necessário a assinatura de um engenheiro de empresa pública, com conhecimento específico para elaboração do edital. Quanto ao recurso, disse que o grupo tem procurado em diversas fontes, sendo que o objetivo não é política partidária, mas sim servir à população. **A maioria dos conselheiros presentes aprovou o encaminhamento à CAI**. O Major agradeceu ao Presidente e ao CMS pela atenção e pela oportunidade de apresentar o assunto. Em seguida, a secretária da mesa diretora, conselheira Michele, apresentou proposta de relação de documentos que as instituições/entidades/conselhos locais devem entregar na secretaria executiva quando do ingresso no Conselho Municipal de Saúde. Segmento Profissionais de Saúde: CNPJ; Regimento e/ou Estatuto; Ata da reunião da eleição da última diretoria; Atas das duas últimas reuniões ordinárias constando em uma delas a indicação do seu representante junto ao CMS. Segmento Usuários: a) ONGS, Representante de portadores das mais diversas patologias e ou necessidades especiais; CNPJ; Regimento ou Estatuto; Ata da última eleição; Atas das duas últimas reuniões ordinárias constando em uma delas a indicação do seu representante junto ao CMS; b) Conselhos Locais de Saúde: Atas das três últimas reuniões ordinárias constando em uma delas a indicação do Conselheiro que irá representar o CLS junto ao CMS. Segmento Prestadores de Serviço: CNPJ; Certidões negativas junto ao sistema de tributos da União - Estados e Municipios; Oficio da direção formalizando o interesse em participar do Conselho bem como indicando titulares; Declaração da Secretaria Municipal de Saúde constando que aquela empresa é prestadora de serviço do SUS. O Presidente informou que

durante o mês, os conselheiros poderão fazer suas sugestões à Secretaria Executiva, sendo que na próxima assembleia a lista será aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, conselheiro Valmor João Machado deu por encerrada a ducentésima décima segunda Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e trinta minutos, da qual eu, Giseli Tamar Voltolini Teixeira, lavrei a presente ata que vai por todos assinada. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): **Michele de Souza Andrade, Fabrício Machado, Nicolle Heiden Lutz, Gean Francisco Cercal, Julio Theodoro Moraes, Marcia Schneider, Bruna Heinz de Souza, Ludmilla Luz Cargnin, Adrian Mauricio Stockler Schner, Nelson Renato Esteves, Laércio Batista Junior, Maria Leonora Rossi, Enilda Mariano Stolf, Alessandra Manteufel, João Fábio Salles da Silva, Denise da Silva Gava, Elza Olegini Bonassa, Valmor João Machado, Julio Manoel Maria, Sergio Sant'anna, Luiz de Bittencourte, Terezinha Vieira de Castro, Daniel Tomazoni, Mara Beatriz Souza, Raphael Henrique Travia, Jorgete Onohara, Rosinete Fátima Ferreira Neto, José Martins, Michel de Medeiros, Alaíde Correia André, Milton Jaques Zanotto, Euclides Paterno, Marli Lipinski Wulff, Luiz Manoel Ferreira Vasconcelos, Lourenço Foss Joenk, Josafá Távora, Silvia Mara Araújo da Costa Fisher, Marcilio da Silveira, Pedro Celestino da Silva Junior, José Floresval de Castilho, José Declarindo dos Santos,** hum representante dos Conselhos Locais de Saúde, representantes do Hospital Bethesda, da Câmara de Vereadores de Joinville, da Pastoral da Criança, da Secretaria Municipal de Saúde, da UBS Saguaçu, e da Gerência da Unidade de Vigilância em Saúde-GUVS.